

ACTA N.º 28/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 / 12 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 16,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA --- / --- / ---

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta em minuta; -----
- 2) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alcáçovas (13.^a Quinzena Cultural); -----
- 3) Proposta de transferência de verba para a EBI/JI de Alcáçovas (separador móvel para Pavilhão);
- 4) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Municípios do Alentejo Central (contribuição fixa mensal durante 2011); -----
- 5) 31.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 6) Proposta de criação de unidades orgânicas flexíveis e definição das respectivas atribuições e competências, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

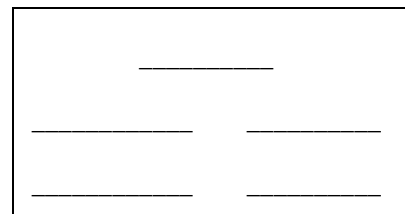
Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos: -----

Ponto um) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto dois) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alcáçovas (13.^a Quinzena Cultural) – O senhor Presidente propôs a transferência de 18.500,00 € para a Junta de Freguesia de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas relativas à 13.^a Quinzena Cultural que decorreu na referida freguesia. Referiu o senhor Presidente que o valor proposto é igual ao que foi transferido para a Quinzena Cultural de 2009. -----

- O senhor Vereador José Jacinto referiu que no cômputo global as despesas da Quinzena aumentaram 2.400,00 € relativamente ao ano passado, facto com a qual discorda, pois não é compatível com a grave situação em que o País se encontra. Em sua opinião, no primeiro ano de mandato, a Junta de Freguesia deveria ter sido mais contida. Pelo que já ouviu comentar, no próximo ano as iniciativas decorrerão apenas durante uma semana o que demonstra que o próprio executivo da Junta já se apercebeu da necessidade de contenção de custos. -----

- O senhor Vereador João Pereira, a propósito da Quinzena Cultural, disse que em sua opinião, a de 2010 foi incomparavelmente a melhor. O acréscimo das despesas é justificado pela melhoria da qualidade das iniciativas realizadas. Quanto à comparticipação da Câmara nos custos, disse ainda este Vereador que, tendo em conta a actual conjuntura, a Câmara Municipal terá que transmitir à



Junta de Freguesia de Alcáçovas que não poderá continuar a transferir para aquela iniciativa os montantes que até agora tem transferido, embora ciente de que a Junta é a promotora do evento cabendo-lhe a respectiva organização. A Câmara deverá, atempadamente, comunicar o apoio que poderá prestar devendo este, em sua opinião, ser significativamente reduzido relativamente a anos anteriores. Esta situação, decorrente da conjuntura actual, foi já percebida pela própria Junta de Freguesia que tenciona reduzir a Quinzena para uma semana. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que de há alguns anos a esta parte a organização da Quinzena Cultural passou a ser conjunta entre a Câmara e a Junta de Freguesia. -----

- A este propósito o senhor Presidente da Câmara perguntou os motivos pelos quais se passou de uma iniciativa da Junta de Freguesia apoiada pela Câmara para uma iniciativa conjunta. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que uma vez que a logística estava praticamente toda assente na Câmara, esta tinha que por vezes deixar para trás as suas próprias iniciativas para acorrer à Quinzena. A prática veio demonstrando que a Câmara não era “só mais um agente” que participava na Quinzena sendo sim um “agente especial” dado o peso da sua contribuição na iniciativa. Dai a opção pela organização conjunta. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que mesmo sendo a iniciativa realizada em parceria, é claro que “a fatia de leão” da organização caberá sempre à Junta de Freguesia, pelo que esta deverá ser informada, com antecedência, sobre o montante até ao qual a Câmara irá apoiar, independentemente de continuar a dar o apoio logístico necessário. -----

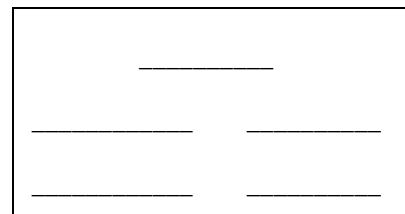
Votada a proposta da transferência de verba foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto três) Proposta de transferência de verba para a EBI/JI de Alcáçovas (separador móvel para Pavilhão) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 1.471,45 € para a EBI/JI de Alcáçovas, como participação na aquisição de um separador móvel para o Pavilhão. -----

Ponto quatro) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Municípios do Alentejo Central (contribuição fixa mensal durante 2011) – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar as transferências mensais para a Associação de Municípios do Alentejo Central, durante o ano de 2011, no montante de 1.500,00 €. -----

Ponto cinco) 31.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 31.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) Proposta de criação de unidades orgânicas flexíveis e definição das respectivas atribuições e competências, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009,



de 23 de Outubro – Foi presente a proposta de criação de unidades orgânicas flexíveis e de definição das respectivas atribuições e competências, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não ser suficientemente conhecedor desta matéria para poder tomar posição e principalmente no tocante às competências na área da Educação são bastantes as dúvidas que tem. Daí a sua abstenção. -----

As propostas foram então votadas tendo sido aprovadas com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto Grave. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,